

DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS NO MUNDO DO TRABALHO SOB A PERSPECTIVA DO NOVO CONSTITUCIONALISMO LATINO-AMERICANO.

Professora responsável: Helenice da Aparecida Dambrós Braun

Bolsista: Anderson Tadeu Pinheiro

Bolsista voluntária: Ligiane Franceschi

O tema a ser tratado na pesquisa tem como objetivo geral realizar as primeiras aproximações teóricas sobre o direito dos povos indígenas no mundo do trabalho sob a perspectiva do novo constitucionalismo latino-americano. O estudo pretende analisar a efetividade dos Direitos Humanos nas Assembleias Constituintes das Constituições latino-americanas por meio de mobilização social, se há o conhecimento de direitos nesses textos constitucionais considerados inovadores e quais as implicações teóricas, sociais e efetivas do modelo constitucional vigente.

Nas últimas décadas ganhou força o protagonismo popular nos países latino-americanos por meio do fenômeno denominado Novo Constitucionalismo Latino-Americano, o qual desencadeou uma proposta de ruptura social e institucional a partir das novas Constituições da Venezuela, da Colômbia, da Bolívia e do Equador. A proposta dessas Constituições é diametralmente oposta ao Constitucionalismo tradicional, caracterizado pelo positivismo de matriz hegemônica e elitista.

O contexto cultural e o panorama ideológico ganham força nas relações interpessoais, na dimensão da construção social dos sujeitos e conseqüentemente na construção ou alteração de institutos jurídicos. Nesse sentido é fundamental analisar a temática indígena com um olhar mais crítico, e não sob a ótica de um direito positivista e eurocêntrico. Cabe aqui a concepção de multiculturalismo, que em seu viés emancipatório traz a ideia da diferença, o reconhecimento da diferença partindo do pressuposto de que as pessoas não são homogêneas, abandonando a ideia do universal, da essência humana. Este projeto também se propõe a estabelecer uma análise sobre os direitos dos povos indígenas, legislações e tratados pertinentes, fundamentalmente no que tange ao trabalho indígena, articulando a área jurídica com a área da sociologia, de eixo compreensivo, representada por Max Weber, e a área antropologia cultural.

Perguntas de Estudo

1) O que são povos indígenas? Qual a evolução dos Direitos Humanos e dos Direitos dos Povos Indígenas?

2) Como a questão do trabalho indígena é abordada pelos Tratados, Convenções e demais documentos internacionais e pela Legislação Brasileira?

3) Qual a perspectiva do novo constitucionalismo latino-americano no que se refere ao trabalho dos povos indígenas